



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 028/2013 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição da 06ª Zona Eleitoral – Ceará-Mirim/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 244/2013 (Protocolo nº. 467/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para, em substituição, exercer a jurisdição da 06ª Zona Eleitoral (Ceará-Mirim/RN), com efeitos retroativos, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral:

- i. o Juiz Cleudson de Araújo Vale, no período de 10 a 20 de janeiro de 2013;
- ii. o Juiz José Dantas de Lira, no período de 23 de janeiro a 08 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Marco Antônio Mendes Ribeiro para, em substituição, exercer a jurisdição da 06ª Zona Eleitoral (Ceará-Mirim/RN), nos dias 21 a 22 de janeiro de 2013, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 47ª Zona Eleitoral (Pendências/RN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de janeiro de 2013.

Desembargador João Rebouças
Presidente